



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 576/2019

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal e aos órgãos competentes, para que estudem a possibilidade de atendimento ao público em horário integral nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador vem recebendo diversos pedidos e reclamações em relação ao horário de atendimento em algumas unidades básicas de saúde do município;

CONSIDERANDO que, muitas vezes o paciente recebe orientação e prescrição médica, porém, não consegue retirar seu medicamento no mesmo dia, pois, algumas farmácias ficam abertas apenas meio período, tendo que aguardar até o próximo dia para ter os remédios em mãos;

CONSIDERANDO que, com horário integral (das 7h às 16h30m) desafogaria o atendimento e ajudaria de forma expressiva na qualidade de vida e tratamento médico dos pacientes que procuram as unidades de saúde.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, manifesta APELO ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, para que estudem a possibilidade de atendimento ao público em horário integral nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde do município.

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 19 de julho de 2019.

Antonio Carlos Ribeiro
Carlão Motorista
-vereador-





Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



PROTOCOLO 4778/2019 - 19/07/2019 15:53